



#### **04º TERMO ADITIVO**

**04º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 025/20, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
AFOGADOS DA INGAZEIRA E MARINHO  
CONSTRUÇÕES EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

**MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.811.641/0001-75, com sede na Rua Francisco Vita, nº 702, Cordeiro Recife-PE, neste ato representado pelo Sr. **GENECI TENÓRIO MARQUES**, portador do CPF/MF nº 122.306.504-91 residente e domiciliado na cidade do Recife-PE.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente a Contratação de empresa para executar os serviços pavimentação em paralelo granítico e passeio (calçadas) nas seguintes localidades: Trecho da Rua Berta Celli no Residencial Dom Francisco, Rua Virgínio Gomes de Almeida no Bairro São Cristóvão; Rua Manoel Benedito Paiva no Bairro São Francisco e Trecho da Rua Inácio José da Silva no Bairro Sobreira (Contrato repasse nº 869290/2018 – processo nº 1054697-87-m Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal) Contrato nº 025/2020 referente ao Processo Licitatório nº 014/2020, independente de sua transcrição, observando-se às disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação de prazo referente à Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação em paralelo granítico e passeio (calçadas) nas seguintes localidades: Trecho da Rua Berta Celli no Residencial Dom Francisco, Rua Virgínio Gomes de Almeida no Bairro São Cristóvão; Rua Manoel

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE  
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235





Benedito Paiva no Bairro São Francisco e Trecho da Rua Inácio José da Silva no Bairro Sobreira (Contrato repasse nº 869290/2018 – processo nº 1054697-87-m Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal), visando atender os princípios básicos da Administração Pública com o objetivo de adequar suas atribuições de forma eficaz e legal.

## CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 14 de fevereiro de 2022, ficando seu término para 13/07/2022.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação do presente termo aditivo acatará as regras previstas no artigo 110, parágrafo único, da Lei 8.66/93.

## CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

## CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste CONTRATO.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 11 de fevereiro de 2022.

**ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**  
Prefeito- CONTRATANTE

**MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 Luís Antônio M. F. F. F.
- 2 IGOR ANTONIO LIRA GOMES

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE  
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235







COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 56/2022

Afogados da Ingazeira – PE, 03 de março de 2022.

Aa  
Senhorita Paula Regina- Assessora Jurídica  
Secretaria de Assuntos Jurídicos


Assunto: **Termo de Prazo**

Prezada senhora,

1. Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos da presente para solicitar de V.S.<sup>a</sup> apreciação e emissão do e **4º termo aditivo de Prazo** vinculados ao contrato nº **025/2020**, Processo Licitatório nº **014/2020**, junto a Contratada, **MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELL**.

2. Sendo o que se trata para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**ALBERTO SEABRA C. NOGUEIRA NETO**  
Secretário do Controle Interno





## TERMO DE COMPROMISSO DE DOTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa **MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 07.811.641/0001-75 por estarem de pleno acordo, assinam o respectivo **TERMO DE COMPROMISSO** para elaboração de **TERMO ADITIVO**, de acordo com as especificações abaixo:

**TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2020**

**TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATO Nº 025/2020**

**PROCESSO LICITATORIO Nº: 014/2020**

**Vigência: 6 (seis) meses**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO GRANÍTICO E PASSEIO (CALÇADAS) NAS SEGUINTE LOCALIDADES: TRECHO DA RUA BERTA CELLI NO RESIDENCIAL DOM FRANCISCO; RUA VIRGÍNIO GOMES DE ALMEIDA NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO; RUA MANOEL BENEDITO PAIVA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO E TRECHO DA RUA INÁCIO JOSÉ DA SILVA NO BAIRRO SOBREIRA (CONTRATO DE REPASSE N 869290/2018 – PROCESSO Nº 1054697-87 – MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).**

Afogados da Ingazeira – PE, 24 de Fevereiro 2022.

**Silvano Jackson Queiroz de Brito**  
**Secretário de Infraestrutura de Serviços Públicos**

**MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI,**  
**07.811.641/0001-75**

